

PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, nos termos da Lei Orgânica de Terezinha,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Lourival Antônio Calado, portador da cédula de identidade nº 31 [REDACTED] 3 SSP-PE e CPF nº 820. [REDACTED] -91, para o Cargo de Secretário do Instituto de Previdência dos Servidores de Terezinha - IPSET, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores de Terezinha - IPSET,

Art. 2º Designar a Senhor Lourival Antonio Calado, para exercer a função de ordenador de despesa junto ao Instituto de Previdência dos Servidores de Terezinha - IPSET, tendo autonomia, gerência, responsabilidade e poderes relacionados ao Instituto de Previdência dos Servidores de Terezinha - IPSET sob o CNPJ: 08.640.223/0001-25.

Art. 3º Atribuir poderes para movimentar em conjunto com o Tesoureiro, todas as contas bancárias do Instituto de Previdência dos Servidores de Terezinha (CNPJ: 08.640.223/0001-2), como também em instituições financeiras com os seguintes poderes, a partir desta data:

1. Emitir cheques
2. Abrir contas de depósito
3. Receber e passar recibos e dar quitação
4. Solicitar saldos e extratos
5. Requisitar talonários
6. Retirar cheques devolvidos
7. Endossar cheques
8. Sustar – contra ordenar cheques
9. Cancelar cheques
10. Baixar cheques
11. Efetuar resgates aplicações financeiras
12. Cadastrar alterar e bloquear senhas
13. Efetuar pagamentos por meio eletrônico
14. Efetuar transferências por meio eletrônico
15. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
16. Solicitar saldos e extratos de investimentos
17. Emitir comprovantes
18. Efetuar transferência para a mesma titularidade meio eletrônica
19. Encerrar contas de depósito

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Terezinha/PE, em 02 de janeiro de 2025.


ARNÓBIO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Terezinha

